

OC 11/SMA/DSGP/2021

Florianópolis, 09 de Junho de 2021.

Aos

## SETORES DE RECURSOS HUMANOS

Secretarias Municipais, Superintendências, Institutos e Fundações

Cumprimentando-os cordialmente, que em razão do que prevê o artigo 2°, da Portaria n° 0185/2021, publicada no Diário Oficial do Município n° 2884, em 16 de fevereiro de 2021, foi definido para melhor adequação e organização dos trabalhos do Comitê Gestor do Home Office e Teletrabalho (CGHOT) que os pedidos de adesão ao trabalho não presencial se darão inicialmente pela Procuradoria-Geral do Município e posteriormente será divulgado o cronograma com as datas para que as Secretarias Municipais da Fazenda e Secretaria do Desenvolvimento Urbano possam também protocolar os pedidos das suas Secretárias.

2º Fica estabelecido que os trabalhos do Comitê serão realizados de forma escalonada, a fim garantir a organização dos trabalhos, iniciando-se pela análise dos pedidos apresentados pelas Secretarias Municipais da Fazenda, Desenvolvimento Urbano e Procuradoria-Geral do Município. Art. 3º Para as demais Secretarias, devem ser mantidas as organizações atuais de trabalho, até que nova deliberação do CGHOT.

Esclarecemos ainda que a Procuradoria-Geral do Município poderá a partir do dia 14 de junho de 2021, por meio do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, protocolar os pedidos de Adesão ao Trabalho não Presencial de acordo com a IN 002/SMA/2021

Dessa forma, solicitamos que todas as unidades do Poder Executivo Municipal sigam, no que tange ao trabalho não presencial, as determinações aqui descritas até que novas orientações sejam informadas pelo Comitê Gestor do Home Office e Teletrabalho - CGHOT ou novas determinações sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

RAFAEL DE LIMA Matrícula: 55.938-5

Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas

Ciente e de acordo:

RONALDO BRITO FREIRE

Matrícula: 55.872-9

Secretário Municipal de Administração